



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO

PROCESSO Nº 46213.023230/2018-80

DATA: 12/12/2018 **HORA:** 12:30 horas

PARTICIPANTES:

SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

BBC SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA

ASSUNTO: Mediação por Descumprimento de Legislação Trabalhista

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2018, às 12:30 horas, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/PE na presença do(a) Mediador(a) MARIO CESAR DE CARVALHO, compareceram JOSE INACIO CASSIANO DE SOUZA, SANDRO JOSE ALVES representando o(a) SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE, BRUNO CARDOSO MACHADO DE MELO, YARO DIAS DE CARVALHO NETO representando o(a) BBC SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, ARLINDO JOSE DE MELO FILHO, LAURENILDO FREITAS DA SILVA representando o(a) CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. O sindicato ratifica as denúncias apresentadas pelos trabalhadores, como, dos atrasos para os Vales Alimentações que continuam inadimplidos para aqueles que fizeram acordo e também para aqueles que não fizeram e, segundo se constatou nessa audiência, 14 a 15 para os que fizeram ACT e 39 ou 40 para aqueles que não fizeram e requer que a empresa se pronuncie neste procedimento, caso a empresa queira contestar as informações trazidas., e no cerne da questão a empresa se comprometeu até o dia 21.12.2018, realizar o pagamento do salário do mês de dezembro/18 e mesmo intento o VA do mês corrente. Indagados, pela representação sindical sobre as demais condições para regularização a representação da BBC informou que tem de notas para liberação aproximadamente no valor de seis milhões de reais e com esta liberação ocorrendo, fará cumprir suas obrigações conforme a legislação pátria. A representação estatal informa que esta envidando esforços procedimentais para que ocorra do erário público/SEFAZ, os respectivos aportes, substanciados pela documentação acostada pela empresa BBC, o sindicato profissional solicitou aos representados presentes que em seus esforços, assim com o acompanhamento da entidade possa fazer chegar a todos os trabalhadores neste contrato, o reconhecimento para os funcionários do Consorcio Grande Recife empenhados para a realização do intento e satisfação dos trabalhadores prestadores dos serviços. Nada mais a tratar foi lavrada a presente ata.

MARIO CESAR DE CARVALHO
MEDIADOR

JOSE INACIO CASSIANO DE SOUZA
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

SANDRO JOSE ALVES



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE


SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE


BRUNO CARDOSO MACHADO DE MELO
BBG-SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA


YARO DIAS DE CARVALHO NETO
BBC SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

ARLINDO JOSE DE MELO FILHO
CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA


LAURENILDO FREITAS DA SILVA
CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA


0.28/10 78192



